



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE  
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br

## SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

## IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

**ATENÇÃO:** Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação.

## UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade (Substituto)	Ramal
STI	EVANDRO LIMA NASCIMENTO	8650

## DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

<b>ATENÇÃO:</b> 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".				
ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	27014	Serviços de gerenciamento de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (TIC)	<b>Unidade</b> (serviço no período de MAIO/2025 a ABRIL/2030)	1

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1. Lanlink	79 98816-7075	robson.chaves@lanlink.com.br
2. ChipCia	79 99117-2041	iuri.cerqueira@chipcia.com.br
3. Avansys Tecnologia LTDA	71-3617-0700 / 71-998119-7811	comercial@avansys.com.br

VALOR ESTIMADO: <b>R\$ 4.541.501,99 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e um mil quinhentos e um reais e noventa e nove centavos), para 60 (sessenta) meses de vigência contratual, conforme doc. 1674209.</b>
PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: <b>a partir de maio/2025</b>

## CONTRATAÇÃO

<p>JUSTIFICATIVA (preencher cada item separadamente):</p> <p>1 Finalidade:</p> <p>1.1 Contratação de empresa especializada em Service Desk, suporte básico e especializado em TI.</p> <p>2 Necessidade:</p> <p>2.1 Atendimento das demandas dos usuários de tecnologia da informação e comunicação do TRE-SE, de forma mais célere, eficaz e menos dispendiosa ao Poder Público.</p> <p>2.2 Manter e ampliar os serviços prestados atualmente ao TRE-SE pelo contrato que cobre estes serviços - Contrato TRE-SE 11/2019.</p> <p>3 Benefícios para a Instituição:</p> <p>3.1 A contratação de um Service Desk níveis 1 e 2 proporcionará diversos benefícios, solucionando desafios específicos, notadamente:</p> <p>3.1.1 Garantir o bom funcionamento e evitar a descontinuidade dos serviços de atendimento à(ao)s usuária(o)s (Juízas/Juízes), promotoras(promotores), membros, servidoras(servidores) e colaboradoras(colaboradores)), que dependem fortemente de recursos de tecnologia da informação para o desempenho de suas atividades diárias.</p> <p>3.1.2 Possibilitar aos gestores de TI o desempenho exclusivo das tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e controle (gestão e governança).</p> <p>3.1.3 Impedir o crescimento desmedido da máquina administrativa, para que o Estado não alcance dimensão indevida em função da incorporação de tarefas de caráter operacional.</p> <p>FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COLIC): O objeto da contratação enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. Sendo assim, sugere-se a adoção da modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço.</p> <p>ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso):</p>
--

## 4 – ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
OE-1	Fomentar uma cultura centrada no usuário.
OE-5	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão de TIC.
OE-6	Aprimorar as Aquisições e Contratações de Soluções de TIC.
OE-8	Entregar soluções de TIC que satisfaçam as necessidades, a um custo aceitável.

Fonte: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para o biênio 2025-2026 (anexo da [Portaria Normativa nº 22/2025](#)).

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	SIM	X	NÃO	
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM	X	NÃO	
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	
OBSERVAÇÕES:				

## PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por EVANDRO LIMA NASCIMENTO, Secretária(o) em Exercício, em 07/03/2025, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 1527895 e o código CRC 0C7CC76A.